N.º 56.

Illmo e Exmo Snr

Tenho a honra de accusar a recepção dos Officios N.os 40, e 41, que V. Ex.ª teve a bondade de dirigir-me datados a 26, e 27 de Julho passado. No primeiro da-me V. Ex.ª a certeza de ter recebido as Bullas dos Bispos do Maranhão, e S. Paulo, assim como o ter satisfeito ao Duque Torlonia a quantia de £ 87,, 7, dispendida com embarque de dois Padres Capuchinhos, e a outra de £ 77,, das despezas da Secretaria desta Legação. No segundo que acompanhou officios da Corte, diz-me ter recebido a Bulla de separação dos Padres Benedictinos do Brasil da jurisdicção de Portugal, e ter satisfeito a despeza, que com ella se fez, ao Duque Torlonia, importando em £ 111,, 11s. Eu agradeço a V. Ex.ª a promptidão destes pagamentos, o que muito concorre para acreditar o nosso Governo, e fico de accordo a não emprehender cousa alguma sem previamente consultar a V. Ex.ª sobre assumpto Financeiro, apezar do que V. Ex.ª verá da Copia do Officio, que acabo de receber, e que conjuntamente remetto.

Deos Guarde a V. Ex.ª Roma 11 de Agosto 1821

Illmo e Exmo Snr Vizconde de Rio Grande.

Alonso Villegas

Copia

Ill.mo e R.mo Snr = Quanto á que V. Ill.ma expende sobre a falta de meios para poder fazer progredir os negocios a seo cargo, tenho de communicar a V. Ill.ma, que S. M. o Imperador o autorisa para poder sacar contra a delegação de Londres, para pagamento das despezas absolutamente necessarias para aquelle fim, na certeza de que se farem as necessarias participações ao Visconde de Itabaiana. = Deos G.de a V. Ill.ma = Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Maio de 1827 = Marquez de Queluz = Snr Monsenhor Vidigal =

Está conforme = Moniz Tavares =